

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 593/2022

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.440.859/0001-00, com sede na Rua Sorocaba, 630, Cep: 08.577-760, Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba, SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr Dinarte Cotrufo de Favari**, brasileira, divorciada, empresária, portador da cédula de identidade nº 18941039-5 órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 095.243.318-45, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 27 de outubro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 593/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de manutenção predial e de mobiliário envolvendo preventiva, corretiva, preditiva, e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, ambos com o fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 593/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 27 de outubro de 2023, a se findar no dia 24 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 27 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 27/10/2023 10:42:00 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Dinarte Cotrufo de Favari
CPF: ***.243.318-**
Data: 27/10/2023 09:29:32 -03:00



C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Kenia Santos de Oliveira
CPF: ***.491.158-**
Data: 27/10/2023 09:13:00 -03:00



NOME E CPF

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 27/10/2023 10:24:47 -03:00



NOME E CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GP6FZ-SXD7L-E4SHM-Y6EYV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kenia Santos de Oliveira (CPF ***.491.158-**) em 27/10/2023 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.18.170.251	Não disponível
Autenticação	Keniasantos350@icloud.com
Email verificado	
rfKOX7WW4/UluNtWRV9y0hV4ODyxldg5YhBrdzpbLNg=	
SHA-256	

- ✓ Dinarte Cotrufo de Favari (CPF ***.243.318-**) em 27/10/2023 09:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.97.206	Lat: -23,540537 Long: -46,185012
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	car.itaqua@gmail.com
Email verificado	
Irs5e+1epP8NMSW4nizZCj2tIOUEABQWM28ISSYWpis=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 27/10/2023 10:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.158.121	Não disponível
Autenticação	anapatricipalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
adgcMDj+jrBCV11j6S6tcDcfNcsLxGNE+TpjIMO+S3s=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 27/10/2023 10:42 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
W7ewpQX7rpvQfKVHmYqSJ/eyysKK9EwTO5RfvncCPbE=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GP6FZ-SXD7L-E4SHM-Y6EYV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 03.440.859/0001-00
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 593/2022, firmado entre C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 27 de outubro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 16 de outubro de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: ***.635.108-** Data: 16/10/2023 10:54:00 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Ana Patricia Barreto Palma	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-*** Data: 16/10/2023 10:55:42 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9YZGF-993KL-VSRNL-X355N>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9YZGF-993KL-VSRNL-X355N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF ***.635.108-**) em 16/10/2023 10:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486240 Long: -46,351715 Precisão: 39 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
tLm62rGR/+EVIS8IJkMcKITdwUEIWcsdHrlthfqaKMc=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 16/10/2023 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.164	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
JQ81IEIIVd90ecNA7FChzqvM5AUM4dYIIFenrD38Cgk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9YZGF-993KL-VSRNL-X355N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.440.859/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:54 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **04D1.4F12.6712.2DF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.440.859

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48154818

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/10/2023 15:54:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

AVENIDA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA, Nº 283 - CEP 08576-000 - VL VIRGÍNIA - FONE 47537000

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7975/2023

Número do Processo: /

Interessado: Internet

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Receita do Município de Itaquaquecetuba/SP lançar, cobrar e inscrever em dívida ativa, quaisquer valores que forem apurados oportunamente, CERTIFICAMOS, que nesta data, não constam em nossos registros, débitos tributários e não tributários vencidos, do contribuinte abaixo identificado.

Ccm	17547 Situação: Ativo
Razao Social	C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ / CPF	03.440.859/0001-00
Inscrição Estadual/RG	370063683110
Endereco	RUA SOROCABA, 630 - CEP 08577-760
Bairro	VILA MONTE BELO Cidade ITAQUAQUECETUBA Estado SP

Michele de Oliveira

Diretora Divisão Dívida Ativa

ITAQUAQUECETUBA, 11 de Julho de 2023

Esta Certidão é valida até: 14/12/2023

Data Geração: 14/06/2023

Data Emissão: 11/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br>

Identificação 23889366

Número da Certidão: 7975/2023

Controle: 17547

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.440.859/0001-00
Razão Social: C A R CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: - RUA SOROCABA 630 - / VILA MONTE BELO / ITAQUAQUECETUBA / SP / 08577-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100804221351319067

Informação obtida em 16/10/2023 11:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.440.859/0001-00

Certidão nº: 57019309/2023

Expedição: 16/10/2023, às 11:10:23

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.440.859/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.